



PREFEITURA DE CAXAMBU

DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO

Notificação/advertência
infração
Apreensão/depósito
Interdição/embargo

NÚMERO 644
DATA 21/12/2018

Nome/razão social MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO		CPF/CNPJ:
Endereço RUA JOAQUIM DOS SANTOS, 935	Bairro: TRANÇADOR	Cidade CAXAMBU
Local da fiscalização: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1394	Bairro: trançador	Hora: 15:00

Descrição do fato gerador:
Conforme denuncia e fiscalização "in loco" na residência supra citada, foi constatada a existência de entulho na forma de depósito de lixo, na residência acima qualificada, o que tem gerado o aparecimento de ratos e aranhas nas residências vizinhas.

De acordo com o Código de Posturas Municipal em seu art. 33:
"Art. 33 – Os proprietários, possuidores ou detentores são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.
Parágrafo único - Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósito de lixo dentro dos limites da cidade, vilas e povoados"

Assim, solicitamos que dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento desta notificação, seja efetuada a a limpeza do imóvel.
O descumprimento da presente notificação será aplicada sanção pecuniária que consistirá em multa.

Dispositivo(s) legal(is) transgredido(s):

Artigo: 33	Item/parágrafo:	Artigo:	Item/parágrafo:	Artigo:	Item/parágrafo:
Da/do: Lei 462/70		Da/do:		Da/do:	

O infrator tem prazo de **07 dias**, contados da ciência desta **notificação**, para tomar as seguintes providências:

Efetuar a a limpeza e retirar todo entulho da residência.

O recurso impetrado contra o conteúdo desta notificação não tem efeito suspensivo.

Recebi a 1ª via do presente documento, e estou ciente de seu conteúdo.

Carimbo e assinatura do fiscal.

Assinatura do proprietário/responsável

Amanda Passos Cassiano
Fiscal
Matricula: 02.376

1ª via (branca): do fiscalizado

2ª via (amarela): do processo

3ª via (azul): do bloco